



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

Memorando SDUOS N° 320/2026

Itapevi, 08 de setembro de 2026.

Da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo
A/C Secretaria de Governo
Assunto: Indicação 10249/2026 – Câmara Municipal de Itapevi
Vereador: Pedro Augusto Figueiredo de Oliveira - Mau Mau
Processo nº 095508/2026

Prezado Senhor

Em atendimento a Indicação nº 10249/2026, de autoria do nobre Vereador Pedro Augusto Figueiredo de Oliveira – Mau Mau, que solicita a implantação de Código de Endereçamento Postal (CEP) na Travessa das Pedras, no bairro Parque Mira Flores, neste Município, informamos o que segue.

Após análise da planta aprovada do loteamento e dos registros constantes desta Secretaria, verificou-se que a referida via não integra o sistema viário oficial do loteamento. Trata-se de um acesso aberto em área particular, não havendo sua incorporação ao patrimônio público municipal nem reconhecimento como via oficial.

Dessa forma, considerando que a via se encontra integralmente inserida em propriedade particular e não possui existência jurídica como logradouro público, não é possível a implantação de Código de Endereçamento Postal.

Esclarecemos, ainda, que eventual oficialização da denominação da referida via somente poderá ser analisada mediante aprovação de projeto de Regularização Fundiária Urbana (REURB), ocasião em que, observados os requisitos legais e a incorporação do sistema viário ao patrimônio público, poderá ser promovida a denominação oficial do logradouro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

Diante do exposto, solicitamos que seja dada ciência ao nobre Vereador Pedro Augusto Figueiredo de Oliveira – Mau Mau acerca da impossibilidade, neste momento, de atendimento ao pleito.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gleizy Thais do E. S. Silva

Agente de Administração Pública

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo

Bianca dos Santos Pereira

Engenheira Civil CREA nº 5070393413

Secretária adjunta de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo

Walter Tanoue Hasegawa

Engenheiro Civil CREA nº 0600929610

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo

**Ilmo. Senhor
Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600



Imagem com a delimitação do lote onde a referida via está inserida (Geopixel)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

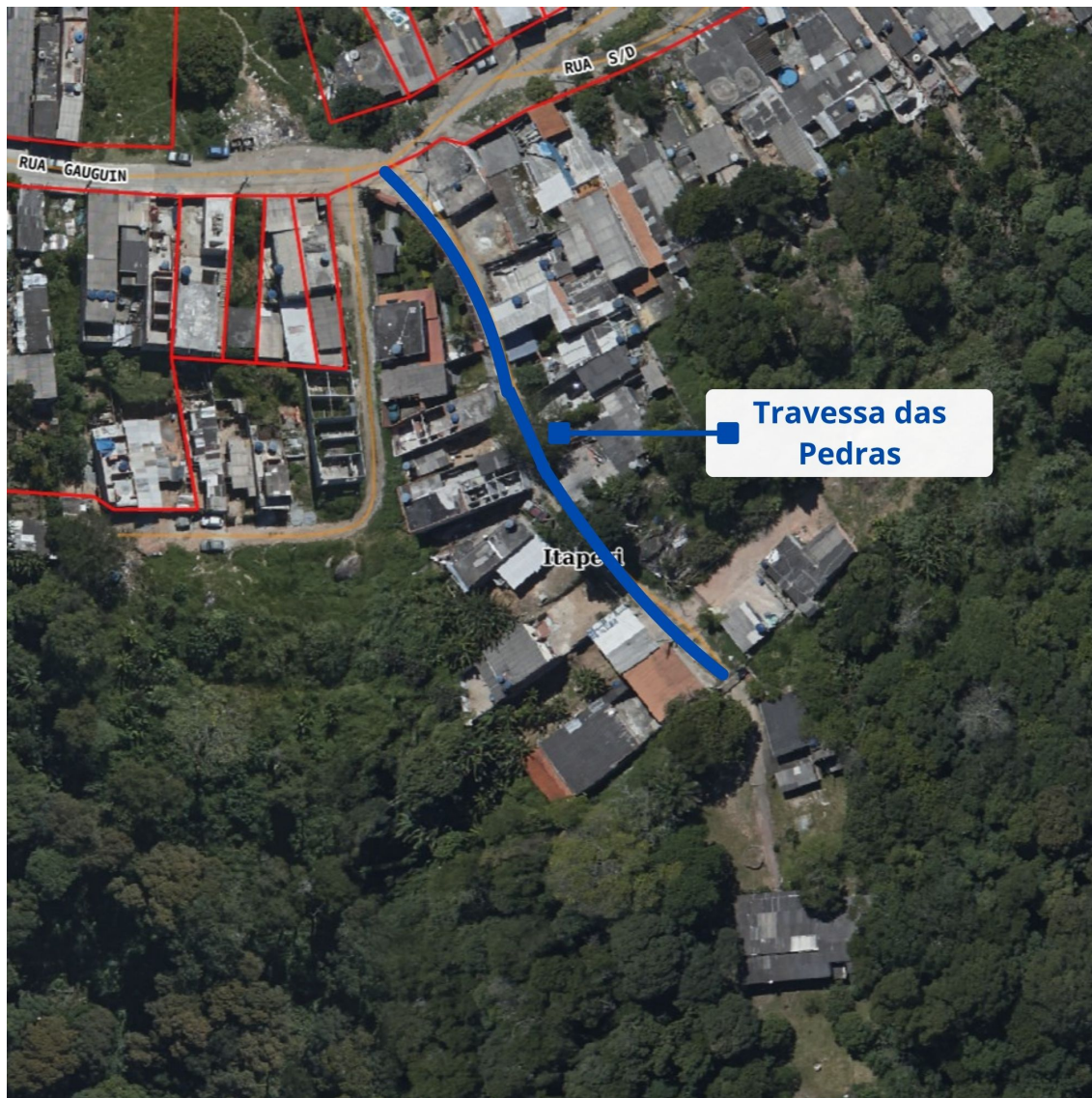


Imagem da via em questão (Geopixel)



Assinaturas do documento



"Memorando SDUOS 320-26 - Proc. 095508-2026"

Código para verificação: **1P3QHS6F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **BIANCA DOS SANTOS PEREIRA** (CPF: ***.124.328-**) em 08/09/2026 às 16:08:20 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:40:59 e válido até 16/07/2028 - 09:40:59.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **WALTER TANOUE HASEGAWA** (CPF: ***.389.518-**) em 08/09/2026 às 15:22:27 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 12:10:31 e válido até 16/07/2028 - 12:10:31.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **GLEIZZY THAIS ESPÍRITO SANTO SILVA** (CPF: ***.204.518-**) em 08/09/2026 às 15:20:13 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 26/06/2026 - 15:35:27 e válido até 26/06/2029 - 15:35:27.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 095508/2026** e o código **1P3QHS6F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 09 de setembro de 2026

Ofício S.G. nº 9731/2026

Assunto: Resposta da indicação 10249/2026 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau Mau).

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 9731 de 2026 - Ver. Pedro Mau Mau"

Código para verificação:**BZ9ZX01R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 10/09/2026 às 16:01:42 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 095508/2026** e o código **BZ9ZX01R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.